

## EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 072/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 2.739/2006 torna público o Edital para **contratação temporária de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INTÉRPRETE DE LIBRAS**, na Rede Municipal para o ano de 2017.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
06/06/2017	16h30	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	TURNO	PERÍODO
EM Prof. <sup>a</sup> Nilda Rabello Reis	01 Ed. Infantil	Vespertino	07/06/2017 a 15/12/2017

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

### Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do documento que comprove a escolaridade, habilitação e formação exigida conforme ordem de prioridade no anexo I deste Edital;
  - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
  - Cópia do título de eleitor;
  - Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
  - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
  - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
  - Certidão de antecedentes criminais;
  - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
  - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
  - Contato telefônico;
  - Atestado médico (original) oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 05 de junho de 2017

**Paulo Vitor da Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

<b>CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO</b>	
<b>Habilitação, Escolaridade e Formação exigida:</b>	<b>Comprovante</b>
<p><b>1º</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Licenciatura Plena em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS <b>ou</b></li> <li>➤ Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de Tecnólogo em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS <b>ou</b></li> <li>➤ Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS <b>e</b></li> <li>➤ Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.</li> <li>➤ Certificado de Pós-Graduação.</li> <li>➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.</li> </ul>
<p><b>2º</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento <b>ou</b></li> <li>➤ Pedagogia ou curso Normal Superior <b>ou</b> curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa – Prolibras <b>ou</b></li> <li>• Certificação para atuar como Intérprete de Libras <b>ou</b></li> <li>• Pós- Graduação em Educação Especial com ênfase em Libras <b>e</b></li> <li>• Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.</li> <li>➤ Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.</li> <li>➤ Certificado expedido pelo Prolibras.</li> <li>➤ Documento expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MG.</li> <li>➤ Certificado de Pós-Graduação.</li> <li>➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.</li> </ul>
<p><b>3º</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento <b>ou</b></li> <li>➤ Pedagogia ou curso Normal Superior <b>ou</b> curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Libras, perfazendo, no mínimo, uma carga horária total de 180 horas <b>e</b></li> <li>• Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.</li> <li>➤ Certificado do curso de Libras.</li> <li>➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.</li> </ul>
<p><b>4º</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios de desempate</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>I - documentos comprobatórios exigidos no Edital;</li> <li>II - candidato com maior tempo de serviço na área de Intérprete de Libras;</li> <li>III - candidato de maior idade.</li> </ul>